

Mensagem nº 162 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 693, de 2019, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital”.

Senado Federal, em 18 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

